



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### BASE DE CONHECIMENTO

#### PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

##### QUE ATIVIDADE É?

O Parecer sobre a Prestação de Contas Anuais é um documento emitido uma vez por ano que expressa a opinião geral, com base no Relatório de Gestão da UFPEL e nos trabalhos de auditorias individuais executados pela Audin, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

##### QUEM FAZ?

O Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFPEL (Audin).

##### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

A Alta Administração envia o Relatório de Gestão para análise do Auditor-Chefe e emissão de parecer.

O Auditor-Chefe analisa o Relatório de Gestão para emitir parecer a fim de expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade. Aplica técnicas de análises, tais como levantamento de dados, utilização de programas e sistemas, verificação documental e lista de verificação, para emitir sua opinião. Elabora o parecer sobre a prestação de contas anual, analisando: (i) a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; (ii) a conformidade legal dos atos administrativos; (iii) o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, e (iv) o atingimento dos objetivos operacionais. Revisa as análises efetuadas e o parecer elaborado, assinando-o. Envia o Parecer à Alta Administração, retornando o processo. Arquiva o Parecer (e eventuais peças de apoio) na pasta digital da Audin para registro, posterior inclusão no Relatório Anual e manutenção da memória administrativa da Unidade.

A Alta Administração publica o Parecer no Portal da Transparência da UFPEL e conclui o processo.

## QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Existência de Relatório de Gestão finalizado.

## QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Peças processuais do Relatório de Gestão.

## QUAL É A BASE LEGAL?

[Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001](#)

[Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000](#)

[Regimento Interno da Audin](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	ALTA ADMINISTRAÇÃO	Enviar Relatório de Gestão	Sistema (SEI)
2	AUDITOR-CHEFE	Analisar Relatório de Gestão	Sistema (SEI)
3		Aplicar técnicas de análise	Documentalmente
4		Elaborar, revisar e assinar Parecer	Documentalmente
5		Enviar à Alta Administração	Sistema (SEI)
6		Arquivar Parecer (e eventuais peças de apoio)	Pasta digital da Audin
7	ALTA ADMINISTRAÇÃO	Publicar Parecer	Portal da Transparência da UFPel
8		Concluir processo	Sistema SEI

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Alta Administração

Auditor-Chefe

Envio do Relatório de Gestão



Analisar Relatório de Gestão

Aplicar técnicas de análise

Elaborar Parecer

Revisar e assinar Parecer

Enviar à Alta Administração

Até 31/03 de cada ano



Publicar Parecer



Conclusão do processo



Arquivamento na pasta digital da Audin